

LEI nº 1981

Data: 03 de outubro de 2007.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Campo Largo, para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamentoprograma do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007, um crédito adicional especial no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 10.122.00122-048 - Fornecimento Vale-Transporte aos **Funcionários**

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recurso : 0.1.303 - Saúde 15% - Exercício Corrente -

R\$15.000,00

Projeto/Atividade: 10.301.00122-052 - Serviço de Atendimento Geral à

Saúde



Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.303 - Saúde 15% - Exercício Corrente -

R\$100.000,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.00122-059 - Serviço de Atendimento Geral à

Saúde

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recurso : 3.1.301 - SUS - Exercício Corrente -

R\$15.000,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Emprego e Trabalho

Unidade: 003 - Fundação João XXIII

Projeto/Atividade: 08.244.00102-094 - Guarda Mirim

Elemento de despesa : 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas

Físicas

Fonte de Recurso: 0.1.000-Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente-

R\$60.000,00

Órgão : 14 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio

Ambiente

Unidade: 001 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 18.542.00232-104 - Ações a Cargo do Fundo Municipal

do Meio Ambiente



Elemento de despesa : 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0.1.000-Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente-

R\$33.000,00

Total

R\$233.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 10.122.00122-046 - Serviços de Administração Geral

Elemento de despesa : 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

Fonte de Recurso : 0.1.303 - Saúde 15% - Exercício Corrente -

R\$5.000,00

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso : 0.1.303 - Saúde 15% - Exercício Corrente -

R\$1.000,00

Elemento de despesa : 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de Recurso : 0.1.303 - Saúde 15% - Exercício Corrente -

R\$5.000,00

Elemento de despesa : 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física



Fonte de Recurso : 0.1.303 - Saúde 15% - Exercício Corrente -

R\$1.000,00

Projeto/Atividade: 10.122.00122-047 - Fornecimento de Refeições

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso : 0.1.303 - Saúde 15% - Exercício Corrente -

R\$15.000,00

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.303 - Saúde 15% - Exercício Corrente -

R\$36.000,00

Projeto/Atividade: 10.301.00122-052 - Serviço de Atendimento Geral à

Saúde

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso : 0.1.303 - Saúde 15% - Exercício Corrente -

R\$52.000,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.00122-057 - Credenciados do SUS

Elemento de despesa : 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física



Fonte de Recurso : 3.1.301 - SUS - Exercício Corrente -

R\$15.000,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Emprego e Trabalho

Unidade: 001 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 08.243.00102-077 - Ações a Cargo do Fundo para

Infância e Adolescência

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.1.000-Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente-

R\$15.000,00

Unidade : 002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 08.244.00102-090 — Auxílo às Instituições Sociais

Elemento de despesa : 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 0.1.000-Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente-

R\$45.000,00

Órgão : 14 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Unidade: 001 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 08.541.00232-103 - Serviços de Coleta de Resíduos

Sólidos, Saúde e Materiais Vegetais

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo



Fonte de Recurso: 0.1.000-Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente-

R\$20.000,00

Projeto/Atividade: 18.542.00232-104 — Ações a Cargo do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.1.000-Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente-

R\$13.000,00

Total R\$233.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 03 de outubro

de 2007.

EDSON BASSO PREFEITO MUNICIPAL